LEI Nº 1000/99

FICA DENOMINADA RUA PASTOR JOÃO AUGUSTO DA SILVEIRA, A ATUAL RUA PRINCIPAL (CONHECIDA COMO RUA POÇÕES), NO LOTEAMENTO ANTONIO BRITO – BAIRRO CONVEIMA.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia.

Art. 1º - Denomina Rua Pastor João Augusto da Silveira, a atual Rua Principal (conhecida como Rua Poções), no Loteamento Antonio Brito – Bairro Conveima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, em 03 de novembro de 1999.

VISTO
PROCURADORIA GERAL